

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 953 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020  Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1º Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores:  Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## Pregão Presencial Nº PP 00037/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS GABINETES ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

#### Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

544 - EDILANE CARVALHO ARAUJO (12.710.916/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc. a	Quant. idade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2236 - CONJUNTO ODONTOLÓGICO	UND	ALLIG E -	2	17.450,00	34.900,00

COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR ODONTOLÓGICO E MOCHO ODONTOLÓGICO ( COM BANDEJA INOX ), CUBA REMOVÍVEL, PEDAL	D700 /D1				
Total (R\$):					34.900,00

Carnaubais/RN, 23/09/2019

Janaina Bezerra  
Pregoeira/Presidente da CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 00037/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<EDILANE CARVALHO ARAUJO - CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor total de R\$ 34.900,00

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 24/09/2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
PREFEITO

**Pregão Presencial N° PP 00036/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A FIM DE A SECRETARIA QUE DE ESPORTE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

411 - INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1799 - BOLA FUTEBOL DE CAMPO 8 S11 R1 MEDINDO 68-70CM - PESANDO 410-450G - CÂMARA AIRBILITY - TERMOTE - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO EM PU.	UND	PENALTY	300	92,00	27.600,00
2	1800 - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL MALHA 10X10, NO MININO 9,5MX1,0M EM FIO DE SEDA.	UND	PANGUE	10	110,00	1.100,00
3	1801 - BOLA DE FUTSAL MAX 500 COSTURADA - MEDINDO 61-64CM - PESO OFICIAL 410-410G - CÂMARA ARBILITY - MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO EM PVC 6.0	UND	PENALTY	100	190,00	19.000,00
4	1802 - BOLA DE FUTSAL DENTE DE LEITE BORRACHA RESISTENTE	UND	VINILPLAST	50	27,50	1.375,00
6	1804 - BOLA DE BASQUETE BORRACHA RESISTENTE INFANTIL OFICIAL	UND	PENALTY	20	78,00	1.560,00
8	1832 - BOLA DE BEACH VOLLEY FUN SOFT XOM REVELO - MEDINDO 65-67CM - PESANDO 260-280G - CÂMARA BUTIL - COSTURADA - COM	UND	PENALTY	20	81,00	1.620,00

	MIOLO REMOVÍVEL EM PVC.					
9	1833 - REDE DE TRAVE PARA FUTSAL FIO 4MM DESA, NO MINIMO DE 2,20 X 3,20M.	PAR	PANGUE	15	141,00	2.115,00
11	1835 - ANTENA P/VOLLEY OF FIBRA DE VIDRO	UND	PANGUE	10	75,00	750,00
12	1836 - REDE DE TRAVE PARA FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM DE NYLON, NO MINIMO COM 7,50 X 2,50M.	PAR	PANGUE	20	220,00	4.400,00
13	1838 - PAR DE CHUTEIRAS PARA PRATICA DE FUT. DE CAMPO EM COURO SINTETICO. Nº/QUANT: 30;25-33;25 34-25;36-25;39;25-42;25-40 (ESCOLINHA DE FUTSAL)	UND	PENALTY	100	75,00	7.500,00
15	1840 - APITO OFICIAL, GRANDE MM-55 COM BOLAS EM CORTIÇA NA COR PRETA.	UND	PENALTY	15	6,80	102,00
16	1983 - CAMISAS	UND	LAMBRA	30	26,00	780,00
17	1984 - CALÇÕES	UND	LAMBRA	30	13,90	417,00
18	1985 - MEIÕES	UND	LAMBRA	30	9,70	291,00
19	1986 - CAMISAS DE GOLEIRO TAMANHOS G.	UND	LAMBRA	30	30,00	900,00
20	1987 - TENIS PARA PRATICA DE FUTSAL EM COURO SINTETICO COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE. Nº/QUANT:30;25-33;25 34-25;36-25;38-25;39;25-40;25-42;25-40 (Escolinha de Futsal)	UND	PENALTY	100	72,00	7.200,00
21	1988 - LUVA PARA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO TAMANHOS DE 08 A 11	UND	PENALTY	20	72,00	1.440,00
22	1989 - LUVA PARA GOLEIRO DE FUTSAL TAMANHO DE 08 A 11	UND	PENALTY	15	53,00	795,00
23	1990 - CALÇÕES POLIE TAMANHO M INFANTIL	UND	LAMBRA	16	17,00	272,00
24	1991 - CAMISAA TAMANHO M INFANTIL	UND	LAMBRA	16	18,50	296,00
25	1992 - MEIOES TAMANHO M INFANTIL	UND	LAMBRA	16	8,50	136,00
26	1993 - CAMISAS PARA GOLEIRO TAMAMHO G INFANTIL	UND	LAMBRA	4	31,00	124,00
27	1994 - CALÇÕES PARA GOLEIRO TAMANHO G. INFANTIL	UND	LAMBRA	4	68,50	274,00
28	1995 - PARES DE MEIÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO NA COR VERDE	UND	LAMBRA	180	8,70	1.566,00

30	1997 - CONES DE SINALIZAÇÃO TAMANHO P (EQUIPAMENTO PARA FUTEBOL)	UND	PANGUE	20	7,40	148,00
31	1998 - DISCO DE PREPARAÇÃO FÍSICA DE BORRACHA	UND	PANGUE	40	37,40	1.496,00
32	1999 - PAR DE CANELEIRA S/TORN W1 N° /QUANT: P-30; M-35; G-35	UND	PENALTY	50	29,90	1.495,00
33	2000 - PAR DE COTOVELEIRA ELÁSTICA FUTSAL/VOLEI, N° /QUANT: M-20; G-20.	UND	PENALTY	10	50,00	500,00
35	2002 - BOMBA DE ENCHER BOLA COM VALVULA NO MÍNIMO 36CM COM CABO EM MADEIRA	UND	PANGUE	10	13,50	135,00
36	2004 - BOLSA MASSAGISTA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	UND	PANGUE	5	135,00	675,00
39	2007 - TROFÉU DE PREMIAÇÃO MED. NO MÍNIMO 40CM	UND	VITÓRIA	15	93,00	1.395,00
48	2018 - CESTAS EM NYLON PARA BASQUETE	PAR	PANGUE	6	13,00	78,00
Total (R\$):						87.535,00

Carnaubais/RN, 23/09/2019

Janaina Bezerra  
Pregoeira/Presidente da CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO N° PP 00036/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - CNPJ:  
04.701.515/0001-70, com o valor total de R\$ 87.535,00

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 24/09/2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
PREFEITO

**CONCESSÃO DE DIARIAS**

Portaria N°: 019/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Francisco Wanderley Mendes, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo Participar da Conferência territorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 26 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 25 de setembro de 2019.

Francisco Wanderley Mendes  
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL

**Portaria N°: 018/2019**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Savana Priscila Domingos Cabral Alencastro, ocupante do cargo de Assistente Social da SEMTHAS, 0,5 (meia diária), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 41,25 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo Participar da Conferência territorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no dia 26 de setembro de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 25 de setembro de 2019.

Francisco Wanderley Mendes  
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSITENCIA SOCIAL